

10.82



Licença N.º 27

22 de Junho de 1931

8072

4-6-92



Exm^a. Senhor Presidente da Comissão Administrativa da
Camara Municipal do Porto.

O abaixo assignado, Severiano Jose da Silva, desejando

proceder á construção de um andar sobre uma das depen-

dencias da sua quinta do Campo Alegre, de harmonia com

o projecto junto, vem pedir a V.Ex^a. se digne conceder-

the a respectiva licença.

Péde e espéra deferimento.

Porto, 11 de Abril de 1930.

Summary of the

Em virando de
representante de classe
que representa a
a classe de
trabalho. a classe
de trabalho.

Deve arquivar-se em virtude
da informação supra

Bauer

11/7/21

REF

34 REPARTICAO

1089

15 4 - 930

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Lido, em sessão da Comissão Executiva

30 de Maio de 1930

[Signature]



MEMORIA DESCRIPTIVA



423
jul



O projecto junto refere-se á construção de um andar destinado a habitação sobre uma dependencia existente na Quinta do Campo Alegre, sita na Rua do Campo Alegre, freguesia de Lordão, propriedade de Dr. Severiano José da Silva.

As paredes exteriores do nove andar, serão construídas em perpeanho na espessura de 0^m.30, revestidas com argamassa de dal e areia, e defendidas exteriormente da humidade por revestimento de cimento e ceresit.

Todas as figuras (portas, janelas e friso sob beiral) serão de cantaria tósca para receberem revestimento de argamassa de cimento imitando granito.

A divisoria da escada no rez do chão será feita em blocos de cimento, assim como a divisoria da cosinha no 1^o andar.

Todas as madeiras a empregar em tapamentos, escadas, guarnições, faixas, armação de cobertura, etc, serão de pinho nacional com as secções indicadas no projecto.

Todas as esquadrias exteriores expostas ao tempo serão de castanho e de abrir em duas folhas.

A cobertura será de telha nacional tipo marselha com cumes do mesmo tipo, e as caleiras e conductores pluviais em chapa zincada.

O pavimento da W. C. e cosinha levarão ladrilho de mosaico e as suas paredes revestidas de azulejo na altura de 1^m.40.

A água para uso no andar será fornecida pelos Serviços Municipalizados e conduzida á cosinha e W. C. em tubo galvanizado das secções de 3/4" e 1/2".

As instalações sanitárias serão executadas com as prescripções do Regulamento de Salubridade; assim, a bacia da W. C. será de porcelana com o respectivo sifão e tanque de autoclismo para descarga de água, sendo os tubos de queda em manilhas de grés de 0^m.10 de diâmetro e dispostos verticalmente, e o tubo de ventilação subirá 1^m.00 acima do cumo do telhado.

O esgôto da banca será ligado á camara de inspecção depois de passar pelo sifão de gorduras.

As camaras de inspecção, serão construídas em tijolo, assentes em argamassa de cimento e areia e revestidas interiormente, por argamassa hidraulica a torna-las perfeitamente estanques e munidas de respectivas tampas de vedação em ferro fundido.

A camara de ligação disposta na via publica, será de pedra de alvenaria, construída na mesma forma das anteriores com o respectivo tubo de ventilação em ferro, munido de valvula aspiradora, colocada 2^m.50 acima do nivel do passeio.

O colector horizontal será em manilhas de grés de 0^m.125 de diâmetro com as juntas feitas hermeticamente com a estôpa alcatruada e ficando introduzido no solo com a inclinação minima de 2 %.

Finalmente toda a obra a construir será feita de harmonia com os Regulamentos de Salubridade e do Saneamento Urbano.

Porto, 12 de Abril de 1930.

APPROVADA, PORTO EM CAMARA

30 DE Maio DE 1930

O PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]



424

WJ

Termo de responsabilidade

Inacio Pereira de Sá, residente na rua Fernandes Tomas nº 856, declara assumir a responsabilidade, nos termos do Regulamento de 6 de junho de 1895 sobre a segurança dos operarios pela execução das obras de construção de um andar sobre a casa das dependencias da propriedade da quinta do Campo Alegre, pertencente ao Lr. Dr. Severiano Jose da Silva, de harmonia com o projecto junto

Porto 15 de Abril de 1930

Inacio Pereira de Sá

Reconheço

assignatura supra

PORTO 15 ABR. 1930





CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição - Técnica

SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE

Planta topografica para efeitos do §. 3.^o
do Art. 3.^o do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 564 { 2.660
12.570

PORTO 4 DE Abril DE 1930

Il.º Engenheiro-Chefe do Serviço

J. Almeida

O Engenheiro-Chefe da Repartição

A.B. Alinhamento e nivelamento os actuaes

APPROX. PORTO EM CAMPA
30 N Maio DE 30
O PRESIDENTE

R. Ant.º Cardoso

Rua do Campo Alegre

A.

B.

LOCAL DA CONSTRUÇÃO

Esc. 1/500

Copiou
L. Almeida
Vi.
J. S. 1930





CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição - Técnica

SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE

42

CMP
AG

Planta topografica para efeitos do §. 3.
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 564 / 9.660
12.570

PORTO 4 DE Abril DE 1930

O Engenheiro-Chefe do Serviço

[Signature]

O Engenheiro-Chefe da Repartição

A.B. Alinhamento e implantação os actuaes

APPROVADA PORTO EM CAMARA,
30 DE Maio DE 1930
O PRESIDENTE

[Signature]

R. Ant.º Cardoso

Rua do Campo Alegre

A.

B.

Local da Construção

Esc. 1/500

Copiou

[Signature]

REPARTIÇÃO
DA
1010
REPARTIÇÃO



420
m
2382
5 SETEMBRO 1931
CMP
AG

À Exm^a. Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Porto.

O abaixo assignado tendo submetido à aprovação da Exm^a. Câmara em 16 de Abril de 1930 um projecto relativo à construção de um andar num prédio de que é proprietário à Rua do Campo Alegre, que ficou registado sob o número 1089, e carecendo de introduzir-lhe as modificações que constam do aditamento junto, vem por esse motivo pedir para que lhe seja concedida a respectiva licença, declarando para os devidos efeitos que subsiste o mesmo responsável pela execução da obra em referência.

Pede e espera deferimento.

Porto, 22 de Julho de 1931.

Leandro de Azevedo

R.E.
REPARTIÇÃO
1089
22-7-1931

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Ponto, em posse da Comissão *at. lva.*

15 de Setembro de 1937

Augusto de Paula Nova
il. el. lva. lva.

Registo { N.º 1089-RE
Data 16-4-930



43

Câmara Municipal do Porto



3.ª Repartição — Técnica

Obras de..... Categoria

Requerente: Severiano José da Silva

Especificação da obra: Construir andar

Situação: Rua do Campo Alegre (Linha da do Campo Alegre)

Responsavel: Luis Pereira de Almeida

Informações

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

22 de Abril de 1930
O Secretário

APROVADO

Presidente da Comissão

António
S. P.

Inspeção de Saúde

Ja. T. P.

Porto, 10 de Maio de 1930

Atestado de saúde

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

21/1/30 Satisfaz

Baeney

Quanto ao Saneamento:

Satisfaz ficando da responsabilidade do
técnico a posição e a cota do extremo do canal
em que se deverá ligar a canalização púb-
lica a particular.

21/1/30

Baeney

Prazo para execução:

6 meses

Baeney

Carta da Cidade

Nada tem a requerer.

23-V-930

9. Documento fundado

432



Alinhamento:

Nível de soleiras:

Numeração:

Passêio:

Inspecção dos Incendios

Construiu todos os pavos de cunha de p...
a tijolo e p... de a...
a... e a... e...
para os sacos de tijolo.

Porto 29 de Maio de 1992
R. Lysine

Do Engenheiro - Chefe

Conforme estar em termos de de
ferimento, em as condições que lhe foram impostas:

29/5/930

o Eng. Chefe,

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proposta seg. - 5/ conforme a
informação.

30/5/920

Junta aditamento
22-7-931

Importancias a cobrar:

Zona *Media*

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	— \$ —
— Por m ² de construção	— \$ —
63.00 Por m ² de area util	50.00 ✓
— Por ml de muro interior	— \$ —
— Por ml de muro exterior	— \$ —

DE ESTÉTICA:

30.00 Por m ² de frontaria	30.00 ✓
---	---------

DE VARANDAS:

— Por ml de saliencia	— \$ —
---------------------------------	--------

DE NUMERAÇÃO:

— Numeros	— \$ —
---------------------	--------

DE ALINHAMENTO:

— Prédios	— \$ —
---------------------	--------

IMPÔSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25.00 ✓
Para o Estado	25.00 ✓

IMPÔSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	30.00 ✓
Para o Perito da Inspeção de Saude	30.00 ✓

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	45.00 ✓
Para o Estado	75.00 ✓

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5.70 ✓
Lei 14.027	3.00 ✓
> > art.º 11.º	5.00 ✓
Impresso	2.50 ✓
Imposto do selo	8.00 ✓
> > 3,03	6.70 ✓

63.00 Construção de passeio	— \$ —
Depósito de garantia	189.00 ✓

Total — Esc. 415.75 ✓



Registo

N.º 1089-B. 17

Data 16-4-93/



433

Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Técnica

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: Severiano José da Silva

Especificação da obra: construir andar

Situação: Rua do Campo Alegre (Lancista do Campo Alegre)

Responsável: Juízo Geral de S.ª

Informações

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de H. de Agosto de 1991

O Secretário

APPROVADO

APPROVADO

o último projecto apresentado.

Inspeção de Saúde

Intip... Porto 14-8-93

Ass. de Aut. - Direc. de S.ª

4.^a Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz

Porto, 24-8-931

Affonso

Quanto ao Saneamento:

Satisfaz:

Ficando da responsabilidade do técnico a posição e a cota do extremo do ramal em que deverá ligar a canalização pública à particular.

Porto, 24-8-931

Affonso

Prazo para execução:

10 meses

Porto, 24-8-931

Affonso

Carta da Cidade

Nada tem a requerer

25-VIII-931

J. Abcineiro Fouda

434

CMP
AG

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

Inspeção dos Incendios

Confirmação a condições impostas em
29 de maio de 1930

M. B. Machado

Do Engenheiro-Chefe

em termos de defrimento, e asitamento
apresentado, e nas emdições importas.

H-9-931

o Eng.º Chefe,

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proposto defrimento e asitamento a
informar.

5/9/931

H.º 10000
li

Importancias a cobrar:

Zóna

media

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa.

Por m² de construção

Por m² de area util.

Por ml de muro interior

Por ml de muro exterior

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia.

DE NUMERAÇÃO:

DE ALINHAMENTO:

IMPÓSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado.

IMPÓSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

Para o Perito da Inspeção de Saúde

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

Para o Estado.

DIVERSOS:

Sobre taxa de emolumentos

Lei 14.027.

Impresso

Imposto do selo

Construção de passeio

Depósito de garantia.

m²

32,00

Total - Esc.

Câmara Municipal da Cidade do Porto



Ano Económico de 1931-1932



Guia de entrada de depósito N.º 349

Despacho de _____ de _____ de 193

Dinheiro corrente.....

Papeis de crédito.....

Total Esc...

100\$ 00

\$

100\$ 00

Pela presente guia vai *Leveriano José da Silva*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cem escudos*.

como depósito de garantia às condições *da licença n.º 256*.

Ampliação Jucho:

P. B. Campo Alegre.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, *1* de *Outubro* de 193*1*

Ado
O Chefe,

António Lourenço Dias

Recebi a quantia de *cem escudos*

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em *1* de *Outubro* de 193*1*

Registada

Em _____ de _____ de 193

Tesoureiro,

António Lourenço Dias



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — TÉCNICA — 1.ª Secção — Expediente



LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 256 do ano económico de 1931-1932

Em conformidade com o despacho de 3.º de Maio de 1931 exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º 1087 de R. E. é concedida esta licença a Senhor José da Silva

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Eng.º

Especificação da obra: Ampliar prédio

Situação Quil. do Campo Alegre

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietario esteja de posse do respectivo auto de habitação.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em doze meses.

As paredes e o revestimento de pavimento e tecto nas cozinhas ou outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0^m 20 dos madeiramentos.

- (a) Estética - aprovado o aditamento de 22-7-31
(b) Garantia - fica da responsabilidade do tec. a com. do estr. para a ligação.

Porto e Paços do Concelho, 22 de Setembro de 1931

Guilherme Baptista Barreira Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Guia de depósito n.º 349

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importancias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por m² de construção	\$
Por m² de area util	503 00
Por ml de muro interior	\$
Por ml de muro exterior	\$

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria	408 00
-------------------------------	--------

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	\$
-------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Numeros	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
-------------------	----

IMPÔSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25-300
Para o Estado	25-300

IMPÔSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	30300
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30300

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4850
Para o Estado	7850

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	1-840
Lei 14.027	2800
» » art. 11.º	810
Impresso	325-
Impôsto do sêlo	9800
» » » 3,03	7800
Construção de passeio	\$
Depósito de garantia	100300

Total—Esc. 334 111-